



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022.

**AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAÇAMBA METÁLICA
BASCULANTE, NOVA, COM SOBRE
TAMPA/FOMINHA.**

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 771, em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **BERTOLETTI METALMECÂNICA LTDA**, sita na Rua José Canellas, nº 550, Bairro Fátima, em Frederico Westphalen, inscrição no CNPJ nº 89.034.466/0001-11, neste ato representada pelo Sr.º **ANTONIO LUIZ BERTOLETTI**, brasileiro, casado, CPF nº 460.186.970-68, RG nº 8024484738/SSP/RS, residente e domiciliado à Rua José Cañellas, nº 472, Bairro Centro, em Frederico Westphalen- RS denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 161/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de agosto até 13 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 12 de agosto de 2022.

ANDRE SIGNOR
CONTRATANTE

BERTOLETTI METALMECÂNICA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20